



1175603

08012.004445/2015-26

27.09.2015  
8  
Camille Sorensen Sena  
Oficial da Gabinete - Sec. Executiva  
Mat. 216337-1-2 / DECON-CE



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 322 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF

Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

Ofício-Circular nº 105/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ.

Brasília, 30 de setembro de 2015.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento para instalação de um suporte de reforço suplementar em ambas as extremidades do eixo dianteiro dos veículos Land Rover, modelo Defender 90, ano/modelo 2011 e 2012, fabricados de setembro de 2010 a setembro de 2012.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada a "possibilidade de um vazamento de óleo na extremidade da carcaça do eixo dianteiro". Caso isso ocorra, "o cubo em conjunto com a roda podem se desprender do veículo. Caso a roda se desprenda do veículo, este terá sua estabilidade comprometida e nível de controle direcional prejudicado, o que aumentará de maneira significativa o risco de acidente, com possibilidade de danos físicos, inclusive fatais, e/ou materiais aos ocupantes e terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,  
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em  
30/09/2015, às 22:00, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.